

Ata aprovada durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 17 de fevereiro de 2022.

1 **ATA – 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

2 Às 13h15, do dia 14 de dezembro de 2021, teve início, de forma telepresencial, por
3 meio da plataforma JITSI MEET, a 50ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce. Dando
4 início aos trabalhos, o presidente do CBH-Doce, Flamínio Guerra, cumprimentou e
5 agradeceu a todos pela presença, ressaltando a importância dos itens em pauta.
6 Prosseguindo, foi feita a chamada nominal, sendo constatada a presença de 36 (trinta
7 e seis) conselheiros com direito a voto, confirmando existência de quórum qualificado
8 de (2/3) para instalação da reunião e início dos trabalhos relativos à revisão do
9 Regimento Interno do CBH-Doce, único ponto em pauta, conforme determinado nos
10 normativos legais vigentes. Na sequência, a analista administrativa da AGEDOCE,
11 Juliana Vilela, fez uma breve explicação sobre o trâmite, considerando a criação de
12 grupo de trabalho específico para proceder à revisão. O grupo em questão se reuniu
13 em 03 (três) oportunidades e realizou uma extensa e minuciosa análise para propor as
14 mudanças necessárias para atendimento às expectativas do CBH-Doce.
15 Posteriormente, as sugestões foram submetidas à Câmara Técnica Institucional e Legal
16 (CTIL), que emitiu parecer favorável às alterações propostas pelo GT. A fim de facilitar
17 o entendimento e otimizar a discussão, as mudanças foram organizadas em formato de
18 planilha, encaminhada previamente junto à convocatória, sendo utilizada para a
19 discussão junto aos conselheiros na plenária. Uma a uma, as alterações foram
20 apresentadas aos conselheiros, sendo dada ênfase especial àquelas que trazem
21 mudanças mais significativas. A primeira questão destacada refere-se à sugestão de
22 reduzir o número de conselheiros, passando de 60 (sessenta) para 50 (cinquenta),
23 respeitados os percentuais previstos em lei e a proporcionalidade entre os segmentos.
24 Nesse mesmo tópico houve a alteração da representação do poder público federal,
25 considerando a mudança de competência ministerial sobre a pasta de recursos
26 hídricos, que passou do Ministério do Meio Ambiente (MMA) para o Ministério do
27 Desenvolvimento Regional (MDR). Acerca da mudança no quantitativo de membros, o
28 Sr. Edson Valgas, presidente da CTIL do CBH-Doce, destacou que ela será importante
29 para otimizar os trabalhos do plenário, sendo que a nova composição estará mais
30 adequada à realidade da bacia, considerando que há três mandatos não é alcançado
31 o preenchimento de todas as vagas, mesmo mediante a realização de processos

Ata aprovada durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 17 de fevereiro de 2022.

32 eleitorais complementares. Outra questão de destaque refere-se à mudança na forma
33 de inscrição no processo eleitoral, que implica, de certa forma, numa mudança no
34 formato de integração atualmente vigente. De acordo com a nova redação sugerida,
35 fica suprimida a obrigatoriedade de que o conselheiro deve ser do CBH afluente para
36 compor o Doce. Ou seja, todos deverão se inscrever diretamente no processo eleitoral
37 do CBH-Doce e comprovar os requisitos necessários à habilitação, de acordo com as
38 especificidades de cada segmento, porém sem a necessidade de estar vinculado a um
39 comitê afluente. Tal sugestão foi feita devido ao descompasso de datas entre os
40 processos eleitorais estaduais e federal, que vem gerando dificuldades para as
41 composições e vacâncias constantes, bem como à observação do enfraquecimento de
42 algumas plenárias estaduais, considerando que algumas instituições se inscrevem no
43 comitê afluente apenas para poder participar do CBH federal e acabam não
44 participando adequadamente das reuniões dos afluentes, comprometendo o
45 funcionamento desses colegiados. Em complementação à explicação, o Sr. Edson
46 Valgas destacou que a criação dessa amarração ao afluente trouxe prejuízos
47 operacionais e o consequente esvaziamento das plenárias dos afluentes. Ele enfatizou
48 que a ideia não é acabar com a integração, pelo contrário. Destacou, nesse sentido, a
49 existência de instâncias e ferramentas específicas para garantir e fortalecer a
50 integração, com destaque para a Diretoria Colegiada e a Câmara Técnica de Integração
51 (CTI), existentes na estrutura do CBH-Doce e compostas por representantes de todos
52 os CBHs – mineiros e capixabas. Sendo assim, a CTIL encaminhou manifestação
53 favorável à mudança, com a retomada da liberalidade da inscrição diretamente no CBH
54 sem necessidade de vinculação ao afluente. Sobre o tema, o Sr. José Ângelo Paganini,
55 da Fundação Relictos, acredita que a mudança pode enfraquecer ainda mais os
56 afluentes. Segundo o conselheiro, no CBH-Piracicaba, por exemplo, não foi perceptível
57 esse enfraquecimento. Para ele, a representatividade dos afluentes vai ficar
58 enfraquecida no CBH federal. Por fim, afirmou que, no seu entendimento, o texto
59 original mantém a integração e a mudança proposta poderá fragmentar as tomadas de
60 decisão, trazendo retrocesso aos avanços obtidos para a unidade entre os comitês. Por
61 outro lado, o Sr. João Clímaco, da FONASC, manifestou concordância quanto à
62 alteração sugerida. Segundo o conselheiro, a inscrição diretamente no CBH-Doce torna
63 o processo mais democrático, pois a instituição terá a liberdade de escolher compor

Ata aprovada durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 17 de fevereiro de 2022.

64 apenas o CBH federal, caso não tenha interesse de participar do afluente, fato que
65 poderá agregar mais entidades interessadas em compor o CBH-Doce, aumentando a
66 representatividade. Considerando as divergências sobre o tema, no momento da
67 votação, a questão será votada isoladamente, como destaque, a fim de definir se será
68 mantido o texto original ou a nova redação proposta pelo GT e pela CTIL. Dando
69 sequência à discussão, foi apresentada a redação de um novo parágrafo, no âmbito do
70 Art 5º, inserido para evitar problemas de vacância nos segmentos usuários e sociedade
71 civil em virtude da existência de categorias específicas, possibilitando, se for
72 necessária, a distribuição das vagas entre as categorias de um mesmo segmento,
73 respeitado o número de vagas estabelecido no Regimento Interno. A sugestão de
74 inserção foi acatada pelos conselheiros, com a seguinte redação: *“Durante o processo*
75 *de escolha previsto nos parágrafos 6º e 10º, em caso de vacância de membros*
76 *previstos nos incisos IV e V, as vagas poderão ser disponibilizadas para interessados*
77 *a serem indicados pelos próprios segmentos, obedecido o limite de vagas*
78 *estabelecidos para cada estado”*. Prosseguindo, foi apresentada sugestão de redação
79 proposta pelo GT e CTIL acerca do processo de eleição da diretoria executiva, sendo
80 proposto o seguinte texto: *“Os representantes dos segmentos que compõem o CBH-*
81 *Doce deverão articular-se em reunião específica para esta finalidade, mediante*
82 *convocação do CBH-Doce, procurando preferencialmente o consenso para compor*
83 *chapa única, que conterà a indicação dos nomes dos candidatos e cargos que*
84 *pretendem ocupar, respectivamente, Presidente, 1º Vice- Presidente, 2º Vice-*
85 *Presidente, Secretário-Executivo, Secretário-Adjunto e 2º Secretário-Adjunto”*.
86 Considerando o texto sugerido, o Sr. José Ângelo Paganini destacou que não concorda
87 com a alteração. O conselheiro entende que o texto original é mais democrático, pois
88 evita que seja eleita uma diretoria sem unidade, algo factível a partir do momento em
89 que o segmento vai escolher seu representante, pois caso não haja consenso entre os
90 segmentos, pode haver conflito. Ou seja, a mudança pode complicar ao invés de ajudar,
91 comprometendo todo o trabalho. Em atenção ao questionamento, houve a explicação
92 de que será realizada votação se não houver alinhamento entre os segmentos. A ideia
93 foi tentar evitar disputa, buscando o consenso, se viável. Caso contrário, o rito de
94 votação ocorrerá normalmente. Dando sequência, Sra. Luciane Teixeira, da ARDOCE,
95 manifestou concordância com o Sr. José Ângelo, pois, no seu entendimento, o texto


Ata aprovada durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 17 de fevereiro de 2022.

96 proposto também gera dúvidas e pode trazer dificuldade, sobretudo porque há um
97 prazo estreito entre o término do processo e a entrega do plano de trabalho para
98 concorrer à vaga na diretoria executiva. Ainda sobre o tema, o Sr. Senisi Rocha
99 destacou que a sugestão foi feita com o objetivo de evitar a disputa, buscando o
100 consenso e a harmonia. O conselheiro destacou que acredita na viabilidade de conciliar
101 temporalmente, sem prejuízo, as etapas necessárias ao novo modelo no processo
102 eleitoral, garantindo o cumprimento de todos os dispositivos regimentais. Segundo ele,
103 a proposta da convocação formal para reunião foi sugerida com o objetivo de garantir
104 que todos os representantes do segmento sejam chamados para participar. Por fim,
105 reforçou que considera fundamental exaurir a busca pelo consenso, pelo bem do CBH,
106 a fim de evitar cisões e traumas desnecessários. Considerando as divergências sobre
107 o tema, no momento da votação, a questão será votada isoladamente, como destaque,
108 a fim de definir se será mantido o texto original ou a nova redação proposta pelo GT e
109 pela CTIL. Dando prosseguimento, o Sr. João Clímaco, da FONASC, questionou sobre
110 a situação dos consórcios e associações municipais, considerando o receio de que tais
111 entidades sejam enquadradas no segmento sociedade civil, apesar da natureza
112 governamental. Segundo o conselheiro, o CBH-Paranaíba, por exemplo, criou um
113 disposto em seu regimento interno objetivando evitar esse equívoco, vedando,
114 explicitamente, a alocação dessas entidades como sociedade civil. Sobre a questão, foi
115 explicado ao conselheiro quanto à impossibilidade prever algo similar no Regimento
116 Interno do CBH-Doce, considerando que a descrição dos segmentos e suas categorias
117 está transcrita exatamente da forma prevista na Lei Federal nº 9.433/97, não havendo,
118 portanto, segurança jurídica para propor uma redação divergente. Nesse sentido, foi
119 acordado que não será possível alterar, neste momento, a redação. Sendo assim, será
120 feita consulta sobre o tema junto aos órgãos competentes, a fim de encontrar uma
121 solução viável e legal que evite o enquadramento inadequado de uma entidade em um
122 determinado segmento. Dando sequência, foram apresentadas demais alterações
123 pontuais sobre as quais não houve dúvidas ou questionamentos. Sendo assim, foi
124 iniciado o processo de votação, o qual foi realizado em 03 (três) etapas. Inicialmente,
125 foi votado o novo texto como um todo, excluídos os dois destaques que serão votados
126 separadamente. Para tanto, foi realizada chamada nominal relativa à primeira votação,
127 tendo como resultado a aprovação do texto com o registro de 37 (trinta e sete) votos

Ata aprovada durante a 52ª Reunião Extraordinária do CBH-Doce, no dia 17 de fevereiro de 2022.

128 favoráveis, unanimidade entre os presentes à sala, com direito a voto, no momento da
129 chamada. Dando continuidade, foi passada à segunda votação, acerca do destaque
130 referente ao modelo de integração, ou seja, a forma de inscrição no CBH-Doce, direta
131 ou por meio do CBH afluente. Aqueles que concordam com a nova redação, proposta
132 pelo GT e CTIL – inscrição direta no CBH-Doce, deverão se manifestar favoravelmente
133 no momento da chamada. Os membros que não concordam com a mudança,
134 favoráveis à manutenção do texto original deverão se manifestar contrariamente no
135 momento da chamada. Feitos os esclarecimentos foi procedida a votação, sendo o
136 obtido o saldo de 33 (trinta e três) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e
137 nenhuma abstenção. Sendo assim, considerando manifestação majoritária favorável,
138 foi aprovada a nova redação, na qual todos os candidatos deverão se inscrever
139 diretamente no processo eleitoral do CBH-Doce, independentemente de participar, ou
140 não, de um comitê de rio afluente. Finalizando, foi passada à terceira e última votação,
141 referente à eleição da diretoria executiva do CBH-Doce. Considerando o
142 encaminhamento das discussões, aqueles que defendem a manutenção do texto
143 original, conforme proposto no debate, deverão se manifestar favoravelmente. Aqueles
144 que concordarem com o texto sugerido pelo GT/CTIL deverão votar contrariamente.
145 Feitos os esclarecimentos foi procedida a votação, sendo obtido o saldo de 34 (trinta e
146 quatro) votos favoráveis, 02 (dois) votos contrários e 01 (uma) abstenção dentre os
147 presentes à sala no momento da chamada. Sendo assim, a redação será mantida como
148 originalmente, não sendo acatada a sugestão do GT/CTIL. Finalizadas as votações, foi
149 informado aos conselheiros que o regimento será consolidado, conforme deliberação
150 desta plenária e disponibilizado a todos por e-mail, bem como publicado no site do
151 CBH-Doce. Sem mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 15h30.

152
153
154



FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce